



Protocolo nº 083/2026

Livro VIII

PROVISÃO CANÔNICA
DECRETO DE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DE
COORDENADOR ARQUIDIOCESANO DE PASTORAL

DOM DIMAS LARA BARBOSA,
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

Fazemos saber que, em virtude das necessidades espirituais da **COORDENAÇÃO ARQUIDIOCESANA DE PASTORAL**, da Arquidiocese de Campo Grande - MS, decidimos pela presente provisão **PRORROGAR O MANDATO DE COORDENADOR ARQUIDIOCESANO DE PASTORAL** do Revmo. Pe. **CLEBER BRUGNAGO ROSA**, a partir desta data, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo que lhe é confiado, **pelo período de 2 anos**.

A intercessão de Nossa Senhora da Abadia, nossa Padroeira, faça descer copiosas bênçãos sobre o Pe. Cleber e sua Missão.

Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2026.



Dom Dimas Lara Barbosa
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS


Pe. Dr. Emilson José Bento
Chanceler do Arcebispado